



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**
FACED - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Em conformidade com o Estatuto da UFC, artigo nº 81 – Do ingresso na carreira do magistério superior, em consonância com os artigos nº 140 - Da admissão, nº 141 – Das provas com caráter eliminatório, artigo nº 142 – Da análise do *curriculum vitae* do Regimento Geral da UFC e de acordo com a resolução 01/2013-CEPE/UFC nos seus artigos nº 13, 15, 17 e 18, apresentamos tabela de avaliação para o ingresso no magistério superior da FACED/UFC aprovada na reunião do Conselho da Faculdade de Educação em 29/06/2015.

I – Provas, com caráter eliminatório. (pontuação: de 0 a 10)

I.1 – Prova escrita

I.2 – Prova didática

II – Avaliação de títulos, com caráter classificatório

II.1 – Formação Acadêmica – Titulação (pontuação: até o limite de **2,0 pontos**)

Tipo de Formação	Limites	Totais
Graduação na área do concurso	0,1	
Especialização na área do concurso	0,2	
Especialização	0,1	
Mestrado Profissional na área do concurso	0,3	
Mestrado Profissional	0,2	
Mestrado Acadêmico na área do concurso	0,4	
Mestrado Acadêmico	0,3	



Doutorado na área do curso	1,0
Doutorado	0,8
	subtotal

II.2 – Atividades de Ensino e Gestão. (pontuação: até o limite de 4,0 pontuação)

Tipo de Atividade	Limites	Totais
Experiência no exercício da docência na Educação Básica (0,1 a cada 2 anos)	0,3	
Experiência em Gestão Educacional (0,15 a cada 2 anos)	0,1	
Experiência de magistério em cursos de graduação/licenciaturas (0,2 a cada 2 anos)	0,8	
Experiência de ensino em Pós-Graduação (0,1 a cada 2 anos)	0,4	
Experiência de docência em espaços não escolares. (0,2 a cada 2 ano)	0,4	
Orientação em programas de graduação -PID, PET, PIBIC, PIBID, etc. (0,1 a cada programa)	0,4	
Orientação em monografia/TCC de especialização e graduação – concluídas (0,1 a cada monografia)	0,4	
Orientação de dissertação de mestrado – concluída (0,2 a cada orientação)	0,4	
Orientação de tese de doutorado – concluída (0,3 a cada orientação)	0,6	
Participação em comissões/bancas de monografias, qualificações, dissertações, teses e concursos. (0,1 a cada comissão/banca)	0,5	
	subtotal	

* refere-se a anos completos



II.3 – Atividades de Pesquisa. (pontuação: até o limite de 1,0 ponto)

Tipo de Atividade	Limites	Totais
Projeto de pesquisa cadastrado na IES – Coordenador (0,2 a cada projeto)	0,4	
Projeto de pesquisa cadastrado na IES – Participante (0,1 a cada projeto)	0,3	
Estágio de Pós-Doutorado. (0,2 a cada pós-doc.)	0,4	
	subtotal	

II.4 – Atividade de Extensão. (pontuação: até o limite de 1,0 ponto)

Tipo de Atividade	Limites	Totais
Programa de extensão cadastrado na IES. – Coordenador (0,2 a cada programa)	0,4	
Programa de extensão cadastrado na IES. – Participante (0,1 a cada programa)	0,3	
Projeto de extensão cadastrado na IES. – Coordenador (0,2 a cada projeto)	0,4	
Projeto de extensão cadastrado na IES. – Participante (0,1 a cada projeto)	0,3	
Trabalhos de consultoria ou assessoria em educação	0,2	
	subtotal	



II.5 – Produção Científica, Técnica, Literária, Filosófica, Artística. (pontuação: até o limite de 2,0 pontos)

* Produção dos últimos 05 anos.

Tipo de Atividade	Limites	Totais
Resumos em anais de congressos, jornadas e similares em nível nacional. (0,05 a cada resumo)	0,2	
Resumos em anais de congressos, jornadas e similares no exterior. (0,08 a cada resumo)	0,2	
Artigos publicados em periódicos A1/A2 na área do concurso ou similares. (0,03 a cada artigo).	0,3	
Artigos publicados em periódicos B1/B2 na área do concurso ou similares. (0,02 a cada artigo).	0,2	
Artigos publicados em periódicos B3/B4 na área do concurso ou similares. (0,01 a cada artigo).	0,2	
Artigos publicados em periódicos B5 na área do concurso ou similares. (0,01 a cada artigo).	0,1	
Capítulo de livro na área do concurso editado por editora com ISBN. (0,08 a cada capítulo).	0,2	
Livro editado por editora com ISBN. (0,1 por livro editado).	0,5	
Produção de material didático na área do concurso. (0,02)	0,1	
Organização de Coletâneas (0,08 p/coletânea)	0,2	
Atividade técnica (pareceres, prefácios, editoria, postfácios) – (0,06 por atividade)	0,2	
	subtotal	

II.1 =	+ II.2 =	+ II.3 =	+ II.4 =	+ II.5 =	Total =
--------	----------	----------	----------	----------	---------

